

**EDITAL nº 154 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020****PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA**

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Barueri “Padre Danilo José de Oliveira Ohi” faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

**1. DAS VAGAS**

1.1. Estão em oferecimento 13 (treze) vagas, distribuídas para a monitoria de disciplina, conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS de MONITORIA – DISCIPLINA

Vagas por Disciplina				
Disciplinas	Manhã	Tarde	Noite	Prof. Responsável
Administração Geral (Comércio Exterior)			01 vaga	Prof Jayr Figueiredo de Olivieria
Negócios Internacionais (Comércio Exterior)			01 vaga	Prof Jayr Figueiredo de Olivieria
Negócios Internacionais (Comércio Exterior)		01 vaga		Prof Jayr Figueiredo de Olivieria
Sociedade, Tecnologia e Inovação (Eventos)	01 vaga			Profa. Maria Socorro G. Torquato
Gestão do Patrimônio Cultural (Eventos)	01 vaga			Profa. Gabrielle Cifelli
Elementos de Vias: Permanente Ferroviário e Pavimentos Rodoviário Urbano (Transporte Terrestre)			01 vaga	Profa. Beatriz Policarpo
Fundamentos de Matemática Discreta (Transporte Terrestre)			01 vaga	Profa. Sabrina Saito

**Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi – FATEC BARUERI**

<i>Cálculo I (Logística)</i>		<i>01 vaga</i>		<i>Profa. Sabrina Saito</i>
<i>Algoritmos (Gestão da Tecnologia da Informação)</i>	<i>01 vaga</i>			<i>Prof. Luciano Deluqui Vasques</i>
<i>Modelagem de Processos (Gestão da Tecnologia da Informação)</i>	<i>01 vaga</i>			<i>Prof. Joelson Alves do Nascimento</i>
<i>Design Digital (Design de Mídias Digitais)</i>			<i>01 vaga</i>	<i>Prof. Josenilson Costa de Oliveira</i>
<i>Programação Orientada a Objetos (Design de Mídias Digitais)</i>			<i>01 vaga</i>	<i>Prof. Jadir Custódio Mendonça Júnior</i>
<i>Matemática Discreta (Design de Mídias Digitais)</i>			<i>01 vaga</i>	<i>Profa. Sabrina Saito</i>

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa; não poderá estar com a matrícula trancada.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Devido a pandemia de Covid-19, as inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no “item 3.2”, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, no site da Fatec Barueri, ou pelo link <http://secretaria.fatecbarueri.com.br/>, no período de **09/09/2020 a 15/09/2020**.
- 3.2. Monitoria - disciplina:
  - a. Ficha de inscrição para Monitoria – disciplina (Anexo 1);
  - b. Histórico escolar.
- 3.3. Os documentos referentes à “MONITORIA – DISCIPLINA” serão encaminhados ao coordenador do curso respectivo para análise e classificação dos inscritos.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira OHI – FATEC BARUERI

**4.1. Monitoria – disciplina:**

- a. Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento / indeferimento das inscrições;
- b. Ficará classificado em primeiro lugar o aluno com o melhor desempenho na disciplina;
- c. Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d. O resultado será divulgado dia **21/09/2020**, no site da Fatec Barueri.

**5. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA**

- 5.1.** Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 5.2.** O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 5.3.** É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.
- 5.4.** Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Barueri, 08 de setembro de 2020.



Prof. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro  
Diretora da Fatec Barueri

Prof. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro  
Diretora da Fatec Barueri  
RG: 24.798.825 - X